



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 071/2026

Indica ao Poder Executivo que seja feito um estudo sobre o pagamento do vale refeição para agentes de endemias.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo que seja feito um estudo para que seja pago o vale refeição para agentes de endemias.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente matéria o cumprimento da lei federal nº 11350 de 2006.

Jussarete Vargas Dias (PDT)

